

PARECER Nº 795/11 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 496/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 496/09, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano que visa denominar Praça DAVI DAMIÃO DOS SANTOS, o espaço livre sem denominação, situado na Avenida dos Têxteis, no bairro Cidade Tiradentes.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor na qual consta uma breve biografia do homenageado, além de sua certidão de óbito, de um mapa com a indicação do logradouro que se pretende denominar e de fotocópias de duas fotografias da região.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e a partir das manifestações de seus diversos órgãos competentes e também da COHAB-SP, empresa da administração indireta do município, o Executivo concluiu pela inexistência de óbices à denominação proposta, porém sugeriu a seguinte redação para o artigo primeiro deste Projeto de Lei: "Fica denominada Praça Davi Damiano dos Santos a área identificada como "E-06A" constante da planta do Conjunto Habitacional Santa Etelvina 1/6A - COHAB, delimitada pela Rua dos Têxteis e pelos lotes 0001-9 a 0040-1, 0343-3 e 0344-1, todos da quadra 73 do setor 245, no Distrito de Cidade Tiradentes, Subprefeitura de Cidade Tiradentes." Consta também na documentação recebida que o logradouro é bem público, é oficial, não possui número de codlog e denominação oficial e que o nome proposto "Davi Damiano dos Santos" não constitui homonímia até a data das informações prestadas.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade deste Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe o parecer apresentado pelo Executivo, bem como a redação proposta.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 496/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/08/11

Paulo Frange – Presidente - PTB

Ítalo Cardoso – PT

Juscelino Gadelha – Relator

Quito Formiga - PR